

DE 29.07.2020

**DESIGNA**, como Sindicante, o servidor **FÁBIO CABRAL COSTA**, ID 43547370. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI - 2100114/000438/2020.

**DESIGNA**, como Sindicante, o servidor **FÁBIO CABRAL COSTA**, ID 43547370. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI - 2100114/000439/2020.

**DESIGNA**, como Sindicante, o servidor **ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA**, ID 19915225. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI - 2100114/000440/2020.

Id: 2265720

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**ATO DO SUPERINTENDENTE  
DE 12/08/2020**

\***DESIGNA TATIANA DOS SANTOS**, ID 50125699, para exercer a função de Agente de Pessoal da Unidade Administrativa no 12507206070 (Instituto Penal Ismael Pereira Sirieiro), contando atualmente com 100 (cem) servidores, na vaga decorrente da dispensa de JUCIARA FERREIRA FOGAÇA ID: 43819150 com validade a contar de 07/02/2020. Processo nº SEI-210035/000702/2020.

\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 14/08/2018.

Id: 2265779

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

**DESPACHO DA DIRETORA  
DE 18/08/2020**

**PROC. Nº E-21/014.242/2015 - RODRIGO MELO VIEIRA**, ID 43825605. Período Base de 17/05/2015 a 16/05/2020. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao Período Base de 17/05/2015 a 16/05/2020.

Id: 2265772

**Secretaria de Estado de Defesa Civil**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
DE 18.08.2020**

**SUBSTITUI** o 1º TEN BM QOC/12 **LUCAS SILVA SOUZA**, RG: 48.072, pelo 1º Ten BM QOC/12 **RODRIGO LUIZ DO NASCIMENTO PEREIRA**, RG: 48.106, como membro Substituto da comissão do Contrato nº 29/2020, Processo nº E-27/046/36/2019. Processo nº SEI-270114/000499/2020.

Id: 2265577

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 07.08.2020**

**PROCESSO Nº SEI-27/042/002032/2019 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - HOMOLOGO** a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Nº 018/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS PARA CADAVER, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a Empresa SILCAR COMERCIAL LTDA, vencedora do certame com proposta para o item 01 no valor unitário de R\$ 65,00 sessenta e cinco reais), para o item 02 no valor unitário de R\$ 17,60 (dezesete reais e sessenta centavos) e para o item 03 no valor unitário de R\$ 10,57 (dez reais e cinquenta e sete centavos).

Id: 2265542

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 18.08.2020**

**PROCESSO Nº SEI-27/130/003106/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 232.388,34 (duzentos e trinta e dois mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), em favor da Empresa ONCOLOGIA REDE DOR S/A, CNPJ 28.000.107/0001-59, referente ao Termo de Ajuste de Contas nº 15/2020, que versa sobre a prestação de radioterapia para usuários do Sistema Interno de Saúde do CBMERJ, no ano de 2019, na forma do disposto no art. 14 do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelo Decreto nº 45.478, de 03.12.2015.

**PROCESSO Nº SEI-270130/000100/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 186.321,46 (cento e oitenta e seis mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos), em favor da Empresa ONCOLOGIA REDE DOR S/A, CNPJ 28.000.107/0001-59, referente ao Termo de Ajuste de Contas nº 16/2020, que versa sobre a prestação de radioterapia para usuários do Sistema Interno de Saúde do CBMERJ, no ano de 2019, na forma do disposto no art. 14 do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelo Decreto nº 45.478, de 03.12.2015.

**PROCESSO Nº SEI-27/130/004415/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 216.276,18 (duzentos e dezesseis mil duzentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), em favor da Empresa ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA, CNPJ 60.922.168/0004-29, referente ao Termo de Ajuste de Contas nº 12/2020, que versa sobre a prestação de serviço atendimento médico de urgência, emergência e internações de curta duração para usuários do Sistema de Saúde Interno do CBMERJ, no ano de 2019, na forma do disposto no art. 14 do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelo Decreto nº 45.478, de 03.12.2015.

**PROCESSO E-27/128/394/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 12.713,95 (doze mil setecentos e treze reais e noventa e cinco centavos), em favor da Empresa CLINERP - CLÍNICA DE VÍDEO ENDOSCOPIA E REPRODUÇÃO HUMANA, CNPJ 72.505.415/0001-28, referente a prestação de serviço atendimento de urgência e emergência e internações de curta duração para usuários do Sistema de Saúde Interno do CBMERJ, no ano de 2019, na forma do disposto no art. 14 do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelo Decreto nº 45.478, de 03.12.2015, conforme Processo nº SEI-270057/001428/2020.

Id: 2265789

**Secretaria de Estado de Saúde**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
ATO DOS SECRETÁRIOS E DA SUBSECRETÁRIA  
RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SECC/SSCS Nº 855  
DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, **ALEX BOUSQUET**, O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, **ANDRÉ LUIS DANTAS FERREIRA** E A **SUBSECRETÁRIA INTERINA DE COMUNICAÇÃO**

**SOCIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, ANA LUIZA GOMES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo Lei nº 8.731, de 24 de janeiro de 2020 que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2020, o Decreto nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020 que Estabelece Normas Complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2020, o Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-080002/001582/2020,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Prestação de serviços de publicidade e propaganda de utilidade pública de interesse do órgão - Campanha Estadual "Reabertura Responsável".

**II - VIGÊNCIA:** Esta Resolução terá vigência de 13/08/2020 até 31/12/2020

**III - De/Concedente:** Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde - SES

**UO 2961** - Fundo Estadual de Saúde - FES

**UO 296100** - Fundo Estadual de Saúde - FES

**IV - PARA/Executante:** 1400 - Secretaria de Estado da Casa Civil.

**UO: 14020** - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil - SSSC

**UG: 390200** - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil - SSSC

**V - CRÉDITO:**

P.T.: 2961.10.122.0002.2016 - Manutenção Atividades Operacionais/Administrativas.

Natureza de Despesa: 3390

Fonte: 100

Valor: R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais)

**Art. 2º** - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

**Parágrafo Único** - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO em favor do exequente sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

**Art. 3º** - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2020

**ALEX BOUSQUET**  
Secretário Estadual de Saúde

**ANDRÉ LUIS DANTAS FERREIRA**  
Secretário de Estado da Casa Civil

**ANA LUIZA GOMES DA SILVA**  
Subsecretária Interina de Comunicação Social

Id: 2265556

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA GERAL**

**ATO DO SUBSECRETÁRIO-GERAL  
DE 17.08.2020**

**EXONERA**, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **ADRIANO AMARAL DE AGUIAR**, Médico, matrícula nº 866108-4, Id. Funcional nº 3104656-8, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 03.03.2020. Processo nº SEI-080001/004900/2020.

Id: 2265780

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**ATOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 14/08/2020**

**APOSENTA** o servidor **JOSE CARLOS DOS SANTOS**, Artífice de Saúde, classe "B", matrícula nº 230.491-3, ID nº 30726620, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 6-A, da EC nº 41/2003, com a redação atribuída pela EC nº 70/2012, com proporcionalidade de seus vencimentos. Processo nº SEI-080001/001494/2020.

**APOSENTA** a servidora **JUCIARA JERONIMO DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, classe "B", matrícula nº 287.487-3, ID nº 30294169, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 6-A, da EC nº 41/2003, com a redação atribuída pela EC nº 70/2012, com proporcionalidade de seus vencimentos. Processo nº SEI-080001/003241/2020.

**APOSENTA**, o servidor **JURANDIR NILSON SOARES FERREIRA**, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe "A", matrícula nº 193.823-2, ID nº 3194714-0 nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº SEI-08/001/022775/2019.

**APOSENTA** a servidora **JUSSARA MARIA NAZÁRIO DE LIMA**, Auxiliar de Enfermagem, classe "A" matrícula nº 851.081-0, ID nº 3085628-0, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº SEI-08/001/024231/2019.

**APOSENTA** a servidora, **LEAMSI DA SILVA COSTA**, Auxiliar de Enfermagem, classe "B", matrícula nº 862.335-7, ID nº 3076722-9, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal. Processo nº SEI-08/001/042425/2019.

**APOSENTA**, a servidora **LILIANE TEIXEIRA DAS TRINAS**, Agente Administrativo de Saúde, classe "B", matrícula nº 866.536-6, ID nº 3147963-4 nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº SEI-08/001/030418/2019.

**APOSENTA**, a servidora **KATIA FREITAS JABER**, Enfermeiro, classe "A", matrícula nº 259.341-6, ID nº 3166561-6, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº SEI-080001/005564/2020.

Id: 2265782

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**ATOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 14/08/2020**

**APOSENTA** a servidora, **EDENISE SANTANA PIMENTEL**, Auxiliar de Enfermagem, classe "A", matrícula nº 813.619-4, ID nº 3135466-1, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, Processo nº E-08/008/101968/2018.

**APOSENTA**, a servidora **MARIA HELENA PINTO TRUGILHO**, Técnico de Higiene Dental, classe "A", matrícula nº 265.025-7, ID nº 3163515-6, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-08/008/102026/2018.

**APOSENTA**, a servidora **LIDIA BALCIUNAS RUIZ**, Médico - Hemoterapia, classe "A", matrícula nº 261.984-9, ID nº 3233961-5, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-08/015/1444/2019.

Id: 2265615

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 14/08/2020**

**PROCESSO Nº E-08/008/102026/2018** - **MARIA HELENA PINTO TRUGILHO**, Técnico de Higiene Dental, classe "A", matrícula nº 265.025-7, ID nº 3163515-6, a partir da eficácia da aposentadoria. **FICAM FIXADOS** em R\$ 1.195,88, os proventos mensais do (a) servidor (a), integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**PROCESSO Nº E-08/015/1444/2019** - **LIDIA BALCIUNAS RUIZ**, Médico - Hemoterapia, classe "A", matrícula nº 261.984-9, ID nº 3233961-5 - a partir da eficácia da aposentadoria. **FICAM FIXADOS** em R\$ 2.664,99, os proventos mensais do (a) servidor (a), integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**PROCESSO Nº E-08/015/001/2019** - **CRISTINA MARIA PINTO RABAÇA**, Agente Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 298.439-1, ID nº 3030818-6, **DEFIRO** a Desaverbação do Tempo de Serviço de 4.851 dias prestados em atividades vinculadas ao regime Geral da Previdência Social, concedidos através do despacho de 26/12/1996, publicado no DOERJ de 15/01/1997, através do Processo nº E-08/604057/1996, na Secretaria de Estado de Saúde.

**PROCESSO Nº E-08/015/001/2019** - **CRISTINA MARIA PINTO RABAÇA**, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, matrícula nº 298.439-1, ID nº 3030818-6. **NOTA-SE**, para fins de APOSENTADORIA ao tempo de serviço prestado a vinculadas ao Regime da Previdência Social, no período de 02/08/1976 a 23/10/1978. No total de 813 dias.

Id: 2265616

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 14/08/2020**

**PROCESSO Nº SEI-08/001/022775/2019** - **JURANDIR NILSON SOARES FERREIRA**, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe "A", matrícula nº 193.823-2, ID nº 3194714-0, a partir da eficácia da aposentadoria. **FICAM FIXADOS** em R\$ 858,74, os proventos mensais do (a) servidor (a), integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**PROCESSO Nº SEI-08/001/024231/2019** - **JUSSARA MARIA NAZÁRIO DE LIMA**, Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", matrícula nº 851.081-0, ID nº 3085628-0. **FIXADOS** os proventos mensais do inativo, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir da data da eficácia da aposentadoria.

**PROCESSO Nº SEI-08/001/030418/2019** - **LILIANE TEIXEIRA DAS TRINAS**, Agente Administrativo de Saúde, classe "B", matrícula nº 866.536-6, ID nº 3147963-4, a partir da eficácia da aposentadoria. **FICAM FIXADOS** em R\$ 1.195,89, os proventos mensais do (a) servidor (a), integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**PROCESSO Nº SEI-080001/005564/2020** - **KATIA FREITAS JABER**, Enfermeiro, classe "A", matrícula nº 259.341-6, ID nº 3166561-6 - a partir da eficácia da aposentadoria. **FICAM FIXADOS** em R\$ 2.664,99, os proventos mensais do (a) servidor (a), integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Id: 2265783

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR  
DE 17/08/2020**

**PROCESSO Nº SEI-08/007/828/2020 - HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico PE nº 29/2020, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO**, em favor da seguinte empresa: **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o número **10.586.940/0001-68**, para o **item 01**, no valor de R\$ 22.910,00 (vinte e dois mil novecentos e dez reais).

Id: 2265700

**Secretaria de Estado de Educação**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
DE 17/08/2020**

**PROCESSO Nº SEI-03/037/003574/2019 - TORNO SEM EFEITO** a concessão do Abono de Permanência em nome da servidora **MICHELLE SANTOS DA SILVA SOUSA**, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9, ID. Funcional nº 36988855/1, tendo em vista a inviabilidade da concessão, publicado no D.O. de 06/08/2020, página 14, 1ª coluna do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

**PROCESSO Nº SEI-030040/000330/2020 - TORNO SEM EFEITO** a concessão do Abono de Permanência em nome da servidora **SILVANA DE OLIVEIRA DEMARQUE**, Prof. Doc. II - 40H, nível D, ref. 9, ID. Funcional nº 35524049/1, publicado no D.O. de 06/08/2020, página 14, 2ª coluna do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

**PROCESSO Nº SEI-030043/000221/2020 - SARA DE JESUS CORREIA PEIXOTO**, Prof. Doc. II, nível B, ref. 7, ID. Funcional nº 40246825, vínculo 2, a partir de 04/05/2014.

**PROCESSO Nº SEI-03/043/001880/2019 - RITA DE CÁSSIA MARTINS TEIXEIRA**, Prof. A.A.E. II, nível A, ref. 6, ID. Funcional nº 37253883, vínculo 1, a partir de 18/05/2014.

**PROCESSO Nº SEI-03/033/002417/2019 - REGINA CÉLIA DA SILVA CRUZ**, Inspetor de Alunos I, ID. Funcional nº 33557233, vínculo 1, a partir de 04/12/2017.

**PROCESSO Nº SEI-030029/003981/2020 - VALERIA DE CARVALHO CARDOSO**, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9, ID. Funcional nº 37050656, vínculo 1, a partir de 22/02/2019.

**TENDO EM VISTA O ATENDIMENTO DOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NO ART. 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/2005, OS SERVIDORES FAZEM JUS AO ABONO DE PERMANÊNCIA, A PARTIR DAS DATAS ACIMA CITADAS.**

**PROCESSO Nº SEI-03/034/002420/2019 - AMELINA BRAGA**, Merendeira I, ID. Funcional nº 38201666, vínculo 1, a partir de 23/12/2017.

**PROCESSO Nº SEI-030029/000904/2020 - SONIA REGINA PINTO DOS SANTOS**, Prof. Doc. I, nível D, ref. 9, ID. Funcional nº 40237184, vínculo 2, a partir de 15/06/2020.

**PROCESSO Nº SEI-030022/006670/2020 - CARLA ARAUJO DE OLIVEIRA COSTA**, Psicólogo, ID. Funcional nº 19818866/1, a partir de 28/06/2018.